ANEXO VII (não modificar o texto)

Edital PDSE/PROPESP 12/2025

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (CAPES 17/2025)

DECLARAÇÂO

Declaro	para	os	devidos	fins	que	o(a)	discente
regularmente		matriculada	no	cu	rso	de	doutorado
					, está no		mês de
matrícula no o	curso e co	m a previsão	de seu retorno	ao Brasil a	inda restar	á me	eses antes que
o (a) discente	complete	48 meses de 1	natrícula. Ass	im sendo, i	informo que	e o tempo de	permanência
no exterior p	revisto es	stá adequado	para que reste	em, no mí	nimo, seis	meses no B	Brasil para a
integralizaçã	o de cré	ditos e a defe	esa da tese n	o tempo h	ábil de 48	meses de r	natrícula no
curso. Além	disso, dec	laro que o(a)	discente se en	quadra nos	demais red	quisitos do E	Edital CAPES
PDSE 17/202	5 para co	ncorrer a bols	a de doutorad	o sanduích	e.		
Belém, /	/202_	_•					
			_				

Assinatura do Coordenador do Programa

Assinatura do Orientador brasileiro